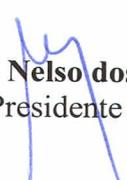


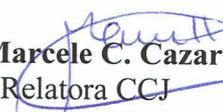


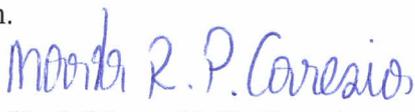
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 16 de março de 2023

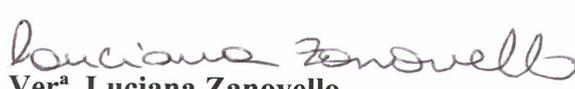
Às dezessete horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereadora Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2023**, recebida na data de 16/03/2023, a qual altera a redação do artigo 5º do referido Projeto de Lei; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 011/2023**, o qual “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAN), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), revoga a Lei Municipal nº 2.970/2013 e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2023**, o qual “Dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai e revoga a Lei Municipal nº 2.970/2013 e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 008/2023 e Mensagem Retificativa, PLE nº 011/2023 e PLE nº 012/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Luciana Zanovello
Relatora CFOOP